

MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 1 de 31

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Outros Atos	23
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	26
Tributos arrecadados	26
Relatório de Gestão Fiscal	28
Relatório Resumido da Execução Orçamentária	29
PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO	31
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal	31
Relatório de Gestão Fiscal	31

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Paraíso, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Paraíso poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.paraiso. sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com. br/paraiso

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Paraíso

CNPJ 45.127.248/0001-56 Rua do Café, 649 – Centro Telefone: (17) 3567-9510 Site: www.paraiso.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/

paraiso

Câmara Municipal de Paraíso

CNPJ 51.840.619/0001-45

Rua Prof. Sud Menucci, 505 - Centro

Telefone: (17) 3567-1173

Site: www.camaraparaiso.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Paraíso garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.paraiso.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal. com.br/paraiso



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 2 de 31

PODER EXECUTIVO DE PARAÍSO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 002/18 DE 26 DE JANEIRO DE 2018

"Dispõe sobre estado de emergência de saúde pública e autoriza a contratação de pessoal, em caráter temporário, regida pela Consolidação das Leis do Trabalho, por prazo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público."

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraiso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal, Lei Federal n.º 8666/1993 e Lei Municipal n.º 728/2005 (artigo 268 e seguintes) e,

CONSIDERANDO, o teor do ofício nº 001/2018 de 15/01/18, da Chefe da Vigilância em Saúde da Prefeitura de Paraiso, comunicando que no Município foram encontrados diversos focos de larvas, o que pode ocasionar em situação de epidemia de Dengue, solicitando providências para otimizar os trabalhos de combate ao Aedes aegypti;

CONSIDERANDO, o teor do ofício nº 06/2018, de lavra da Assessora Municipal de Saúde, solicitando a adoção de providências para atendimento da situação narrada e;

CONSIDERANDO, a necessidade de mobilização de recursos humanos para executar o programa de combate à dengue, objetivando a prevenção e proteção à saúde da população;

CONSIDERANDO, que o número de agentes de controle de vetores lotados no município é insuficiente para atender, com a urgência necessária, a demanda pela vistoria e orientação e providencias casa a casa no município;

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação de equipe de apoio para atendimento a pontos problemas e

arrastão, conforme solicitado pelo Chefe da Vigilância em Saúde:

CONSIDERANDO, a necessidade de contratação urgente e temporária, podendo ser utilizado o processo de seleção simplificada;

CONSIDERANDO, que existe processo seletivo no âmbito municipal com ampla lista classificatória para o cargo de agente de controle de vetores;

CONSIDERANDO, a necessidade da aquisição e contratação urgente de serviços e materiais para o combate à Dengue;

DECRETA

- Art. 1º. Fica declarado estado de emergência, no Município de Paraiso, para fins de adoções de medidas objetivando a erradicação do mosquito "aedes aegypti", bem como para contratação em caráter temporário de pessoas para auxiliar as equipes da Prefeitura.
- Art. 2º. Para execução do programa a Vigilância Sanitária do Município se encarregará da mobilização de pessoal para atendimento a situação emergencial tratada.
- Art. 3º. Fica autorizada a contratação temporária, pelo prazo de até 15 (quinze) dias, prorrogável por igual período, de 10 (dez) pessoas, para auxiliar os agentes de controle de vetores.
- § 1º. Como critério de seleção de pessoal para auxiliar os agentes de controle de vetores, utilizar-se-á a lista de classificação do processo seletivo municipal nº 03/2017, vigente para o cargo de agente de vetores, por respeitar os critérios de publicidade e objetividade na contratação para o serviço público.
- § 2º. O chamamento respeitará a ordem de classificação no processo seletivo referido no parágrafo anterior, a partir do último chamado para posse no cargo efetivo.
- § 3º. O desinteresse na contratação temporária não importará na renúncia ao cargo, que obedecerá a ordem de chamamento, a partir do último contratado definitivamente.
- § 4º. A contratação para o serviço temporário não importará a contratação no cargo efetivo, bem como,



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 3 de 31

não importará, à Administração, a obrigação de sua contratação efetiva, garantidos todos os direitos advindos da classificação no concurso público especificado no caput.

- § 5º. O contratado ao cargo temporário perceberá a importância de 1/30 (um trinta avos) do salário mínimo nacional vigente no país por dia trabalhado e demais vantagens.
- § 6º. O regime de contratação é o da Consolidação das Leis do Trabalho e Regime Geral da Previdência Social
- Art. 4º. Fica autorizada a contratação de serviços, locação de bens, a aquisição de bens de consumo e duráveis, necessários e exclusivos para a execução dos trabalhos de combate ao mosquito "aedes aegypti", com dispensa de licitação, na forma do disposto na Lei 8666/93 e Constituição Federal.
- Art. 5°. As despesas decorrentes da execução deste decreto, serão cobertas com recursos próprios previstos no orçamento vigente com a codificação 10.301.0010.2020.0000-Manutenção da UBS III.
- Art. 6º. O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Paraiso, em 26 de janeiro de 2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.
WILSON FARID CASSEB

Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.

DECRETO Nº 003/18 DE 22 DE JANEIRO DE 2.018

"Dá equiparação de Vencimentos de Cargos pertencentes ao Quadro de Pessoal do Município de Paraíso, ao Salário Mínimo vigente."

WILSON FARID CASSEB, Prefeito do Município de Paraíso, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições

legais,

DECRETA

Art. 1º. Fica determinado, em atenção ao disposto na Legislação Constitucional, Federal, Estadual e Municipal, a equiparação de vencimentos ao Salário Mínimo vigente no País, dos cargos com enquadramento na Referência "02" e "03"do anexo V, da Lei Municipal nº 728/05 de 17.11.2005, como abaixo seque:

Referências	Valor	Equiparação/Salário Mínimo Vigente
02	781,00	954,00
03	874,00	954,00

- Art. 2º. A equiparação de que trata o artigo anterior, é extensivo aos Inativos (aposentados e pensionistas).
- Art. 3º. As despesas decorrentes com a execução do presente Decreto, correrão por conta de Dotações Orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, suplementadas se necessário.
- Art. 4º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2.018, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paraíso, em 22 de janeiro de 2.018.

 ${\sf REGISTRE-SE,\,PUBLIQUE-SE,\,CUMPRA-SE.}$

WILSON FARID CASSEB
Prefeito Municipal

Arquivado, registrado e publicado na Secretaria do Paço Municipal na data supra.



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 4 de 31



DECRETO Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$627.419,69 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplementa	ação (+)		560.386,00	
02	03 01	SECRETARIA ADMINIST	RATIVA E FINANCEIRA		
	23	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.002,00 F.R.: 0 01 00)
02	04 01	ENSINO INFANTIL			
	45	12.365.0004.1003.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	Obras e Instalações do Setor OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	700,00 F.R.: 0 01 00)
	47	12.365.0004.2004.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	Manutencao Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	34.000,00 F.R.: 0 01 00)
	48	12.365.0004.2004.0000 3.1.91.13.00 01 210 000	Manutencao Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	11.000,00 F.R.: 0 01 00)
02	04 02	ENSINO FUNDAMENTAL	_		
	54	12.361.0004.2005.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	161.112,17 F.R.: 0 01 00)
	57	12.361.0004.2005.0000 3.1.91.13.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	21.000,00 F.R.: 0 01 00)



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 5 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649 45127248/0001-56 Exercício: 2017

DECRETO Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	04 02	ENSINO FUNDAMENTAI	L		
	61	12.361.0004.2005.0000 3.3.90.30.00 02 220 004	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Transporte de Alunos - Estado	4.916,03 F.R.: 0 02	16
	62	12.361.0004.2005.0000 3.3.90.30.00 05 220 006	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS PNATE - Programa Nacional de Transporte	345,00 F.R.: 0 05	11
	77	12.361.0011.2019.0000 3.3.90.30.00 02 200 002	Manutencao Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS Merenda Estadual	7.000,00 F.R.: 0 02	16
	78	12.361.0011.2019.0000 3.3.90.30.00 05 200 003	Manutencao Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FNDE - Merenda Escolar	2.613,00 F.R.: 0 05	11
02	05 01	LIMPEZA PUBLICA			
	105	15.452.0007.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutencao da Limpeza Publica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	1.050,00 F.R.: 0 01	00
02	06 00	AGRICULTURA			
	121	20.603.0022.2017.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutencao Agricola MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	615,00 F.R.: 0 01	00
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE		
	126	10.301.0010.2020.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutencao da UBS III VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	126.000,00 F.R.: 0 01	00
	128	10.301.0010.2020.0000 3.1.90.11.00 05 300 012	Manutencao da UBS III VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACS (Agentes Comunitarios da Saúde)	12.500,00 F.R.: 0 05	13



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 6 de 31



DECRETO Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE		
	132	10.301.0010.2020.0000 3.1.90.13.00 01 310 000	Manutencao da UBS III OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	810,00 F.R.: 0 01	00
	136	10.301.0010.2020.0000 3.1.91.13.00 01 310 000	Manutencao da UBS III OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	31.800,00 F.R.: 0 01	00
	141	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.30.00 02 300 008	Manutencao da UBS III MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SIAFEN-Saúde	7.500,00 F.R.: 0 02	15
	141	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.30.00 02 300 008	Manutencao da UBS III MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS SIAFEN-Saúde	16.111,16 F.R.: 0 02	15
	142	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.30.00 05 300 007	Manutencao da UBS III MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLMAC-Média Alta Complex.	120,00 F.R.: 0 05	13
	143	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.30.00 05 300 009	Manutencao da UBS III MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB-Atenção Básica	300,00 F.R.: 0 05	13
	143	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.30.00 05 300 009	Manutencao da UBS III MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB-Atenção Básica	17.953,50 F.R.: 0 05	13
	148	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.39.00 01 310 000	Manutencao da UBS III OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO SAÚDE-GERAL	108.000,00 F.R.: 0 01	00
	149	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.39.00 05 300 007	Manutencao da UBS III OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLMAC-Média Alta Complex.	10.000,00 F.R.: 0 05	13



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 7 de 31



DECRETO N° 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE		
	158	10.301.0010.2020.0000 4.4.90.52.00 05 300 009	Manutencao da UBS III EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB-Atenção Básica	2.000,00 F.R.: 0 05	13
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DA	ASSISTENCIA SOCIAL		
	172	08.243.0013.2027.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutencao do Conselho Tutelar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	9.000,00 F.R.: 0 01	00
	182	08.244.0013.2033.0000 3.3.90.30.00 02 500 013	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FMAS- FUNDO A FUNDO	1.608,00 F.R.: 0 02	19
	184	08.244.0013.2033.0000 3.3.90.30.00 05 500 017	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMAS-PBF-PAIF	10.800,00 F.R.: 0 05	14
	191	08.244.0013.2033.0000 3.3.90.39.00 05 500 017	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMAS-PBF-PAIF	20,00 F.R.: 0 05	14
	191	08.244.0013.2033.0000 3.3.90.39.00 05 500 017	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMAS-PBF-PAIF	198,28 F.R.: 0 05	14
02	09 02	PREVIDENCIA			
	196	09.272.0000.0001.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Amortizacao da Divida PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	942,00 F.R.: 0 01	00
02	10 01	SERV. ESTR. RODAGEN	MMUN. E RODOVIARIO		
	199	26.782.0016.2031.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	2.140,00 F.R.: 0 01	00



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 8 de 31



DECRETO Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	10 01	SERV. ESTR. RODAGEN	MUN. E RODOVIARIO		
	201	26.782.0016.2031.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	11.150,00 F.R.: 0 01	00
	203	26.782.0016.2031.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	1.000,00 F.R.: 0 01	00
02	11 01	SETOR DE ESPORTES			
	214	27.812.0017.2032.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutencao do Esporte OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	309,92 F.R.: 0 01	00
02	15 01	SANEAMENTO BÁSICO			
02	228	17.512.0012.2021.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	4.230,00 F.R.: 0 01	00
	232	17.512.0012.2021.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	2.500,00 F.R.: 0 01	00
02	17 01	LOGRADOUROS E VIAS	PUBLICAS		
	248	15.451.0008.2013.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutencao Logradouros e Vias Publicas OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	4.073,63 F.R.: 0 01	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:			32.969,03
	Font	es de Recurs	0
	02	15	7.500,00
	02	16	11.916,03
	05	11	2.613,00
	05	13	120,00
	05	14	10.820,00

.....



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

02

02

02

Superávit Financeiro:

Ano III | Edição nº 385

Página 9 de 31

34.064,66

-21.200,00

0 01 00

F.R. Grupo:



DECRETO Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Capon	avic i ilialioono.			J T .00 T ,00	
			Fontes de Recurs	80	
			02 15 05 13	16.111,16 17.953,50	
			00 10	17.955,50	
Anulaç	ção:				
02 01	PROCURADORIA				
19	02.061.0002.2003.0000 3.3.90.91.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos SENTENÇAS JUDICIAIS TESOURO GERAL		-5.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00
03 01	SECRETARIA ADMINISTE	RATIVA E FINANCEIRA			
29	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO TESOURO GERAL	DA FÍSICA	-6.191,92 F.R. Grupo: 0 01	00
30	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO TESOURO GERAL	OA JURÍDICA	-261.518,85 F.R. Grupo: 0 01	00
31	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.47.18 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - SERVI TESOURO GERAL	IÇOS DE TERCE	-31.800,00 ⅡF.R. Grupo: 0 01	00
04 02	ENSINO FUNDAMENTAL				
67	12.361.0004.2005.0000 3.3.90.39.00 05 220 006	Manutencao do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS PNATE - Programa Nacional de Transporte		-270,00 F.R. Grupo: 0 05	11
69	12.361.0004.2005.0000 4.4.90.51.00	Manutencao do Ensino Fundamental OBRAS E INSTALAÇÕES		-10.000,00 F.R. Grupo: 0 01	00

02 06 00 AGRICULTURA

75

01 220 000

4.4.90.52.00

220 000

12.361.0005.2042.0000

.....

Manutenção do Progr. de Educação Complementar

EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL

ENSINO FUNDAMENTAL

TESOURO



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 10 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649 45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	06 00 119	AGRICULTURA 20.603.0022.2017.0000 3.1.90.16.00 01 110 000	Manutencao Agricola OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-5.100,0 F.R. Grupo: 0) 01	00
02	08 01 150	FUNDO MUNICIPAL DE SA 10.301.0010.2020.0000 3.3.90.39.00 05 300 009	AUDE Manutencao da UBS III OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB-Atenção Básica	-2.000,0 F.R. Grupo: 0) 05	13
	157	10.301.0010.2020.0000 4.4.90.52.00 05 300 007	Manutencao da UBS III EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLMAC-Média Alta Complex.	-10.000,0 F.R. Grupo: 0	0 05	13
02	09 01 184	FUNDO MUNICIPAL DA AS 08.244.0013.2033.0000 3.3.90.30.00 05 500 017	SSISTENCIA SOCIAL Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMAS-PBF-PAIF	-198,2 F.R. Grupo: 0	3 05	14
	189	08.244.0013.2033.0000 3.3.90.39.00 02 500 013	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS FMAS- FUNDO A FUNDO	-1.608,0 F.R. Grupo: 0	02	19
02	10 01 206	SERV. ESTR. RODAGEM I 26.782.0016.2031.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	MUN. E RODOVIARIO Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	-5.320,0 F.R. Grupo: 0) 01	00
02	16 01 235	CULTURA 13.392.0006.2009.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutencao do Setor de Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-63.178,9 F.R. Grupo: 0	5 01	00
	239	13.392.0006.2009.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutencao do Setor de Cultura OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-137.000,0 F.R. Grupo: 0	01	00

.....



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 11 de 31



DECRETO Nº 52, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Anulação (-)

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 04 de dezembro de 2017

WILSON FARID CASSEB PREFEITO MUNICIPAL

Município de Paraíso – Estado de São Paulo
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 12 de 31



DECRETO N° 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$750.576,32 distribuídos as seguintes dotações:

Sı	uplementa	ação (+)		748.495,96	
02	01 01	GABINETE DO PREFEIT	O MUNICIPAL		
	9	04.122.0002.2002.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção Atividades Gabinete Prefeito VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	700,00 F.R.: 0 01	00
02	03 01	SECRETARIA ADMINIST	RATIVA E FINANCEIRA		
	22	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	28.779,44 F.R.: 0 01	00
	23	04.122.0002.2003.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	2.429,69 F.R.: 0 01	00
	29	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.36.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO GERAL	3.675,63 F.R.: 0 01	00
	30	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	6.979,96 F.R.: 0 01	00
02	04 01	ENSINO INFANTIL			
	45	12.365.0004.1003.0000 3.1.90.13.00 01 210 000	Obras e Instalações do Setor OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	1.814,52 F.R.: 0 01	00



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 13 de 31



DECRETO Nº 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	04 01	ENSINO INFANTIL			
	47	12.365.0004.2004.0000 3.1.90.11.00 01 210 000	Manutencao Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	67.527,82 F.R.: 0 01	00
	48	12.365.0004.2004.0000 3.1.91.13.00 01 210 000	Manutencao Ensino Infantil OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	12.636,89 F.R.: 0 01	00
02	04 02	ENSINO FUNDAMENTAI	L		
	54	12.361.0004.2005.0000 3.1.90.11.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	106.430,14 F.R.: 0 01	00
	57	12.361.0004.2005.0000 3.1.91.13.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	14.754,39 F.R.: 0 01	00
	64	12.361.0004.2005.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	7.470,60 F.R.: 0 01	00
	73	12.361.0005.2042.0000 3.3.90.36.00 01 220 000	Manutenção do Progr. de Educação Complementar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	3.305,80 F.R.: 0 01	00
02	04 05	FUNDEB			
	79	12.361.0004.2007.0000 3.1.90.11.00 02 261 000	Manutencao Pessoal Efetivo do Fundeb (60%) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO	127.986,68 F.R.: 0 02	10
02	05 01	LIMPEZA PUBLICA			
	105	15.452.0007.2011.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutencao da Limpeza Publica VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	17.327,51 F.R.: 0 01	00



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 14 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Exercício: 2017

DECRETO N° 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	05 01	LIMPEZA PUBLICA			
	107	15.452.0007.2011.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Manutencao da Limpeza Publica OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	3.009,70 F.R.: 0 01	00
02	06 00	A O DIOLII TUDA			
02	118	AGRICULTURA 20.603.0022.2017.0000	Manutencao Agricola	6.965.08	
		3.1.90.11.00 01 110 000	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	F.R.: 0 01	00
00	00 01		O.V.P.F.		
02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE		227 502 64	
	126	10.301.0010.2020.0000 3.1.90.11.00 01 310 000	Manutencao da UBS III VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO SAÚDE-GERAL	227.502,64 F.R.: 0 01	00
	128	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	23.514,39	
		3.1.90.11.00 05 300 012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS ACS (Agentes Comunitarios da Saúde)	F.R.: 0 05	13
	132	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	1.613,49	
		3.1.90.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01	00
	136	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	43.457,20	
	100	3.1.91.13.00 01 310 000	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO SAÚDE-GERAL	F.R.: 0 01	00
	143	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	1.080,36	
	. 10	3.3.90.30.00 05 300 009	MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB-Atenção Básica	F.R.: 0 05	13
	147	10.301.0010.2020.0000	Manutencao da UBS III	2.793,30	
		3.3.90.36.00 01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO	F.R.: 0 01	00
		310 000	SAÚDE-GERAL		

.....



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 15 de 31



DECRETO Nº 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	08 01	FUNDO MUNICIPAL DE	SAUDE		
	150	10.301.0010.2020.0000 3.3.90.39.00 05 300 009	Manutencao da UBS III OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS BLATB-Atenção Básica	316,00 F.R.: 0 05	13
02	09 01	FUNDO MUNICIPAL DA	ASSISTENCIA SOCIAL		
	184	08.244.0013.2033.0000 3.3.90.30.00 05 500 017	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social MATERIAL DE CONSUMO TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS FMAS-PBF-PAIF	1.000,00 F.R.: 0 05	14
02	10 01	SERV. ESTR. RODAGEN	MUN. E RODOVIARIO		
	199	26.782.0016.2031.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	4.088,05 F.R.: 0 01	00
	201	26.782.0016.2031.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutencao do Servico de Estrada Rodagem Municipal VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	21.729,42 F.R.: 0 01	00
02	11 01	SETOR DE ESPORTES			
	214	27.812.0017.2032.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutencao do Esporte OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	814,40 F.R.: 0 01	00
02	13 00	MEIO AMBIENTE			
	222	18.541.0020.2043.0000 3.1.90.13.00 01 110 000	Manutenção e Conservação Ambiental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO GERAL	23,71 F.R.: 0 01	00
02	15 01	SANEAMENTO BÁSICO			
	228	17.512.0012.2021.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutencao do Sistema de Agua e Esgoto VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	10.849,51 F.R.: 0 01	00



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 16 de 31



DECRETO N° 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso: 1.000,00

Fontes de Recurso

05 14 1.000,00

Superávit Financeiro: 1.080,36

Fontes de Recurso

05 13 1.080,36

Anulação:

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL 02 01 01

> 10 04.122.0002.2002.0000 Manutenção Atividades Gabinete Prefeito -700,00 F.R. Grupo: 0 01 00

OBRIGAÇÕES PATRONAIS 3.1.90.13.00

TESOURO 110 000 **GERAL**

PROCURADORIA 02 02 01

> 18 02.061.0002.2003.0000 Manutenção dos Serviços Administrativos -4.061,05

SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.35.00 F.R. Grupo: 0 01 00

TESOURO 110 000 **GERAL**

SECRETARIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA 02 03 01

20 04.122.0002.1002.0000 Aquisição de Equipamentos -10.000,00

3.3.90.92.00 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO**

110 000 **GERAL**

21 04.122.0002.1002.0000 Aquisição de Equipamentos -5.620,00

4.4.90.52.00 **EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE** F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO

110 000 GERAL

24 04.122.0002.2003.0000 -17.000,00

Manutenção dos Serviços Administrativos OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16.00 F.R. Grupo: 0 01 00 01 **TESOURO**

110 000 GERAL

25 04.122.0002.2003.0000 -2.323.10

Manutenção dos Serviços Administrativos OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO 0 01 00 3.1.91.13.00 F.R. Grupo:

01 TESOURO 110 000 GERAL



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Exercício: 2017

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 17 de 31



DECRETO N° 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	03 01	SECRETARIA ADMINISTE	RATIVA E FINANCEIRA			
	26	04.122.0002.2003.0000 3.2.90.22.99 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos DIVERSOS ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA TESOURO GERAL	-4.300 F.R. Grupo:	-,	00
	27	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.14.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-21.729 F.R. Grupo:	9,42 0 01	00
	28	04.122.0002.2003.0000 3.3.90.30.00 01 110 000	Manutenção dos Serviços Administrativos MATERIAL DE CONSUMO TESOURO GERAL	-28.779 F.R. Grupo:	9,44 0 01	00
	36	04.122.0002.2051.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Despesas com Publicidade e Propaganda OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-9.000 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00
	37	28.846.0000.0001.0000 4.6.90.71.00 01 110 000	Amortizacao da Divida PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA TESOURO GERAL	-29.000 F.R. Grupo:		00
02	04 01	ENSINO INFANTIL				
	46	12.365.0004.1003.0000 4.4.90.51.00 01 210 000	Obras e Instalações do Setor OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-5.600 F.R. Grupo:	0,00 0 01	00
	49	12.365.0004.2004.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	Manutencao Ensino Infantil MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-8.806 F.R. Grupo:	6,47 0 01	00
	50	12.365.0004.2004.0000 3.3.90.36.00 01 210 000	Manutencao Ensino Infantil OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-2.028 F.R. Grupo:	8,39 0 01	00
	52	12.365.0004.2004.0000 4.4.90.52.00 01 210 000	Manutencao Ensino Infantil EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-4.63 [,] F.R. Grupo:	1,00 0 01	00



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 18 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Exercício: 2017

DECRETO N° 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	04 01 53	ENSINO INFANTIL 12.365.0011.2019.0000 3.3.90.30.00 01 210 000	Manutencao Programa Merenda Escolar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO EDUCAÇÃO INFANTIL	-15.471,97 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04 02	ENSINO FUNDAMENTAL		
	55	12.361.0004.2005.0000 3.1.90.13.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OBRIGAÇÕES PATRONAIS TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-17.826,53 F.R. Grupo: 0 01 00
	59	12.361.0004.2005.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-144.930,31 F.R. Grupo: 0 01 00
	60	12.361.0004.2005.0000 3.3.90.30.00 01 221 000	Manutencao do Ensino Fundamental MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL-REMUNERAÇÃO DE APLICA	-20.000,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	65	12.361.0004.2005.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutencao do Ensino Fundamental OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-10.653,59 F.R. Grupo: 0 01 00
	72	12.361.0005.2042.0000 3.3.90.30.00 01 220 000	Manutenção do Progr. de Educação Complementar MATERIAL DE CONSUMO TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-43.600,00 F.R. Grupo: 0 01 00
	74	12.361.0005.2042.0000 3.3.90.39.00 01 220 000	Manutenção do Progr. de Educação Complementar OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO ENSINO FUNDAMENTAL	-14.961,20 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04 07	ENSINO SUPERIOR		
	102	12.364.0018.2041.0000 3.3.90.39.00 01 110 000	Manutenção Ensino Superior OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA TESOURO GERAL	-104.488,24 F.R. Grupo: 0 01 00
02	04 10	ENSINO MÉDIO		



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 19 de 31

-76.000.00

0 01 00

F.R. Grupo:



173

08.244.0013.2033.0000

3.1.90.11.00

510 000

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649 45127248/0001-56

Exercício: 2017

DECRETO Nº 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

ENSINO MÉDIO 02 04 10 103 12.362.0004.2044.0000 Apoio ao Ensino Médio -19.997,22 MATERIAL DE CONSUMO 0 01 00 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: **TESOURO** 230 000 ENSINO MÉDIO 104 12.362.0011.2019.0000 Manutencao Programa Merenda Escolar -31.800,00 3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 0 01 00 TESOURO ENSINO MÉDIO 230 000 05 01 LIMPEZA PUBLICA 106 15.452.0007.2011.0000 Manutencao da Limpeza Publica -2.855,80 F.R. Grupo: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 0 01 00 **TESOURO** 110 000 **GERAL** PROMOCAO INDUSTRIAL 07 01 123 22.661.0009.1017.0000 Obras de Infra-Estrutura p/Instalacao de Industria -10.600,00 4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 110 000 GFRAI 124 22.661.0009.2046.0000 Manutenção Distrito Insdustrial -10.600,00 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.30.00 F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 110 000 GERAL 125 22.661.0009.2046.0000 Manutenção Distrito Insdustrial -10 600 00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 3.3.90.39.00 F.R. Grupo: 0 01 00 **TESOURO** 110 000 02 08 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE 158 10.301.0010.2020.0000 Manutenção da UBS III -316.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 0 05 13 4.4.90.52.00 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS 05 300 009 BLATB-Atenção Básica FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTENCIA SOCIAL 02 09 01

Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL

TESOURO



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 20 de 31



DECRETO Nº 54, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

02	09	01	FUNDO MUNICIPAL DA AS	SSISTENCIA SOCIAL			
	1	76	08.244.0013.2033.0000 3.1.91.13.00 01 110 000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social OBRIGAÇÕES PATRONAIS - INTRA-ORÇAMENTÁRIO TESOURO GERAL	-40.000,00 F.R. Grupo: 0	01	00
	1	87	08.244.0013.2033.0000 3.3.90.36.00 01 510 000	Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL-GERAL	-18.150,56 F.R. Grupo: 0	01	00
02	16	01	CULTURA				
	2	35	13.392.0006.2009.0000 3.1.90.11.00 01 110 000	Manutencao do Setor de Cultura VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL TESOURO GERAL	-2.065,67 F.R. Grupo: 0	01	00

Anulação (-) -748.495,96

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 20 de dezembro de 2017

WILSON FARID CASSEB PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 21 de 31



DECRETO Nº 59, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Paraíso, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 10.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$155.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

S	uplementa	ação (+)		155.500,00	
04	01 00	PREVPARAISO			
	256	09.272.0015.2029.0000 3.1.90.01.00 04 600 019	Manutencao da Previdencia Aposentadorias, Reserva Remunerada e Reformas RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVPARAISO	120.000,00 F.R.: 0 04	00
	257	09.272.0015.2029.0000 3.1.90.03.00 04 600 019	Manutencao da Previdencia Pensões do RPPS e do Militar RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVPARAISO	17.000,00 F.R.: 0 04	00
	258	09.272.0015.2029.0000 3.1.90.05.00 04 600 019	Manutencao da Previdencia Outros Benefícios Previdenciários do servidor ou do militar RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVPARAISO	17.000,00 F.R.: 0 04	00
	259	09.272.0015.2029.0000 3.1.90.11.00 04 600 019	Manutencao da Previdencia VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA PREVPARAISO	1.500,00 F.R.: 0 04	00

Artigo 20.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

268

04 01 00 PREVPARAISO

 99.999.0999.0999.0000
 Reserva de Contingencia
 -155.500,00

 9.99.99.900
 RESERVA DE CONTINGÊNCIA
 F.R. Grupo:
 0 04 00

04 RECURSOS PRÓPRIOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA 600 019 PREVPARAISO

Anulação (-) -155.500,00

.....



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 22 de 31



DECRETO N° 59, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2017 - LEI N.1142

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paraíso, 29 de dezembro de 2017

WILSON FARID CASSEB PREFEITO MUNICIPAL



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Conforme Lei Municipal nº 638/2002 de 27/12/2002

Ano III | Edição nº 385

Página 23 de 31

Outros Atos



DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Paraíso

Rua do Café, nº 649 - Centro - CEP 15825-000 - Fone: (17) 3567-9510 PARAÍSO - SP

1º VIA BRANCA - INTERESSADO 2º VIA VERDE - PROCESSO 3º VIA AMARELA - BLOCO 0001 ERM TRM -INTIMAÇÃO AIF № APREENSÃO PRODUTO LIBERAÇÃO DO PRODUTO APREENSÃO EQUIPAMENTO INTERDIÇÃO PRODUTO INTERDIÇÃO EQUIPAMENTO DEPÓSITO DO PRODUTO INUTILIZAÇÃO PRODUTO LIBERAÇÃO DO ESTABELECIMENTO LIBERAÇÃO DO EQUIPAMENTO dias do mês de Janeiro LAVRO ESTE TERMO para empresa (razão social) estabelecida à (rua/nº/bairro) 7 avou município_ raremoto representada por (nome) residente à (rua/nº/bairro) município_ com atividade(s) Nota: O VERSO DEVE SER USADO PARA COMPLEMENTAR O HISTÓRICO DO FATO. Na alternativa "A" termo de intimação, citar o número e a data da lavratura do auto de infração/AIF 30,01,18 ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA Cleonice Cavatão Chefe VISA RG: 10.643.484 **TESTEMUNHAS** $(a)_{-}$ (b)_ ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 24 de 31



DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

Prefeitura Municipal de Paraíso

Rua do Café, nº 649 - Centro - CEP 15825-000 - Fone: (17) 3567-9510 PARAÍSO - SP

1ª VIA BRANCA - INTERESSADO

	2º VIA VERDE - PROCESSO 3º VIA AMARELA - BLOCO
NOTIFICAÇÃO DE RECOLHIMENTO DE M	NRM 0001
eu Chonia Caratati	de 20_18_, às10:03_hs
Chile Do JiSA	
NOTIFICO a empresa (razão social)	neudo Dias
nome fantasia Terreno	CNPJ
estabelecida à (rua/nº/bairro)	ibastició Biombatti
município Parause CEP 15.825au	fone fax
representada por (nome) INS Apareció	
residente à (rua/nº/hairro) Avenuala Plaro	Penarid RG no 167
residente à (rua/nº/bairro) Avenuala Vedro município + avou so	(ED \$582500)
com atividade(s)	CEP 23 3
que lhe é concedido o prazo de 30 (trinta) dias, à partir da dat arrecadador competente, a importância de R\$	a do recebimento deste termo, para recolher ao órgão
arrecadador competente, a importância de R\$ 340.00	(
correspondente à multa que lhe foi imposta mediante AUTO	D DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA / AIP
nº 0004 lavrado em 22 /03 / 17 que contraria o disposto no(s) lu ustaduo nº nº	, por incorrer em infração considerada de risco à saúde,
que contraria o disposto no(s) W Woduch nº. 1/2 nº 110 1 1.933; 212 1.980; 620 6	0.342 1.978 Lumunupal
,	22-2
conforme consta do processo administrativo iniciado pelo AUTO lavrado em	DE INFRAÇÃO / AIF nº
De acordo com a legislação vigente, a multa não recolhida dentro do	a praza provista sará ancaminhada para cobranca evecutiva
De acordo com a regisiação vigente, a muita não reconnida defitiro do	r prazo previsto sera encaminhada para cobrança executiva.
	llevi O- (-
/	ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA
	Cleonice Cavatão Chefe VISA
TESTEMUNHAS (a)	RG: 10.643.484
ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO	ASSINATURA E IDENTIFICAÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 638/2002 de 27/12/2002



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 25 de 31



DIVISÃO MUNICIPAL DE SAÚDE Setor de Vigilância Sanitária

Setor de Vigilância Sanitária Rua São Pedro, nº 705 - Centro - CEP 15825-000 - FONE:(0xx17) 567-1333 PARAÍSO - SP

2ª VIA

AUTO DE INFRAÇÃO	AIF - 222-A 0053
Aos 76 dias do mês de andre eu Cland Occation , autori	de 20 / 3 , às // / hs dade sanitária, credencial nº 003 //
nome fantasia	RG 18.098. 743.8
por incorrer em infração considerada de risco à saúde (descreya de Suntrativo de Suntr	04 111 1995
contraria o disposto no(s) Art. 13014 do deu 27/06/1.734 acubicados com an	t. 110 do Lu 10.083/98
O infrator poderá oferecer defesa ou impugnação do auto de infra conforme legislação sanitária vigente.	ação no prazo de 15 (quinze) dias contados de sua ciência
PREENCHER APENAS NOS CASOS DE NOTIFICAÇ	
	RCA
N° DO LOTE DATA DE FABRICAÇÃO//	N° DE REGISTRO PRAZO DE VALIDADE / /
N° DO LAUDO DE ANÁLISE	DATA DO LAUDO / /
NOME DO LABORATÓRIO	
	A PARTIR DA CIÊNCIA, PARA ÍCIA DE CONTRA PROVA. DECORRIDO O PRAZO, O
26 .01 AX - XIII	Mui kon to
CIENTE EM ASSINATURA DO AUTUADO	ASSINATURA DA AUTORIDADE SANITÁRIA



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 26 de 31

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56 Ex

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro CONSOLIDADO

Page 1

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO			
1112.02.01.00	Imposto Predial	415.734,85	1.636,20	417.371,05
1112.02.02.00	Imposto Territorial Urbano	167.002,34	-1.084,36	165.917,98
1112.04.31.00	RETIDOS NAS FONTES	378.546,38	65.263,56	443.809,94
1112.04.34.00	RETIDOS NAS FONTES - OUTROS RENDIMENTOS	3.076,68	2.355,33	5.432,01
1112.08.00.00	IMP.S/TRANSM.INTER VIVOS-BENS MOVEIS E DIREIT.SOBRE IMOVEIS	203.798,09	7.999,97	211.798,06
1113.05.00.00	ISS	799.307,17	13.744,25	813.051,42
1113.05.00.01	ISS - Simples Nacional	99.085,94	78.497,61	177.583,55
1121.17.00.00	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	10.401,11	198,55	10.599,66
1121.25.00.00	TAXA LICEN. P/FUNCION.ESTAB.COMER.INDUST. E PREST.SERV.	1.635,90	-510,60	1.125,30
1121.25.00.01	TAXA BAIXA/ENCERRAMENTO INSCR.MUNICIPAL	19,80	0,00	19,80
1121.28.00.01	TAXA DE FUNCIONAM. DE ESTABELEC.HORÁRIO ESPECIAL	0,00	0,00	0,00
1121.29.00.01	TAXA DE EXECUÇAO DE OBRAS ARRUAM LOTEAMENTO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.01	TAXA DE HABITE-SE	891,00	0,00	891,00
1121.32.00.02	TAXA ALVARA DE CONSTRUÇÃO	160,80	0,00	160,80
1121.32.00.03	TAXA DE ALVARA DE DEMOLIÇÃO	0,00	0,00	0,00
1121.32.00.04	TAXA DE APROVAÇÃOO DE CONSTRUÇÃO	4.179,58	219,52	4.399,10
1121.32.00.05	TAXA DE MODIFICAÇÃO DE MOD. E AMPL.	142,13	301,95	444,08
1121.32.00.06	TAXA DE APROVAÇÃO DE LOTEAMENTO	394.18	99,06	493.24
1121.99.00.00	OUTRAS TAXAS PELO EXERCÍCIO DE PODER DE POLÍCIA	0,00	0,00	0,00
1121.99.01.00	Comercio Eventual Ambulante	0,00	0,00	0,00
1122.90.00.00		,		
1122.99.00.00	TAXA DE LIMPEZA PÚBLICA	45.953,83	323,01	46.276,84
	TAXAS PATRULHA AGRICOLA	8.813,63	490,00	9.303,63
1122.99.00.02	TAXA CLUBE O GIGANTÃO	1.380,00	0,00	1.380,00
1122.99.00.03	TAXAS -CANCELAMENTO DE INSCR.MUNICIPAL	72,60	16,50	89,10
1122.99.00.04	SEGUNDA VIA TRIBUTOS	1.893,28	319,29	2.212,57
1122.99.00.08	TAXAS DE ABERTURA DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00
1122.99.01.00	Expediente e Emolumentos	4.948,57	248,21	5.196,78
1122.99.02.00	Pavimentação	591,00	0,00	591,00
1122.99.03.00	Guias, sargetas e passeios	0,00	0,00	0,00
	Sub Total	2.148.028,86	170.118,05	2.318.146,91
	TRANSFERÊNCIA DA UNIÃO			
1721.01.02.00	COTA-PARTE FPM	6.455.791,99	1.047.597,49	7.503.389,48
1721.01.03.00	COTA-PARTE FPM - 1% COTA DEZEMBRO	329.506,66	0,00	329.506,66
1721.01.05.00	COTA-PARTE ITR	233.403,82	3.272,95	236.676,77
1721.36.00.00	TRANSF.FINANCEIRA DO ICMS- DESONERAÇÃO - L.C. Nº 87/96	31.321,73	2.847,43	34.169,16
	Sub Total	7.050.024,20	1.053.717,87	8.103.742,07
	TRANSFERÊNCIA DO ESTADO			
1722.01.01.00	COTA-PARTE DO ICMS	6.684.095,99	645.613,77	7.329.709,76
1722.01.02.00	COTA-PARTE DO IPVA	920.416,67	27.318,21	947.734,88
1722.01.04.00	COTA-PARTE DO IPI SOBRE EXPORTAÇÃO	47.284,15	5.497,91	52.782,06
1722.01.13.00	COTA-PARTE DA CONTRIB.INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO	26.790,65	0,00	26.790,65
	Sub Total	7.678.587,46	678.429,89	8.357.017,35
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS			
1911.38.00.01	MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO TERRITORIAL URBANO	0,00	0,00	0,00
1911.38.00.02	MULTAS JUROS DE MORA IMPOSTO PREDIAL URBANO	2.293,88	574,15	2.868,03



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 27 de 31



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Rua Do Café - 649

45127248/0001-56

Exercício: 2017

DEMONSTRATIVO MENSAL DOS RECURSOS DE ORIGEM TRIBUTÁRIA DO ARTIGO 162 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 05/10/1988

Dezembro Page 2
CONSOLIDADO

Código	Especificação	Saldo Anterior	MES	TOTAL
	RECEITA TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO - MULTAS E JUROS	}		
1911.39.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ITBI	0,00	0,00	0,00
1911.40.00.00	MULTAS JUROS DE MORA ISS	4.108,06	3.033,71	7.141,77
1911.99.01.00	MULTAS E JUROS DE MORA DE OUTROS TRIBUTOS	2.032,95	287,10	2.320,05
1911.99.01.01	MULTAS E JUROS DE MORA DE ÁGUA E ESGOTOS	2.602,93	395,24	2.998,17
1913.11.00.00	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - IPTU	16.175,89	2.463,45	18.639,34
1913.11.00.01	MULTAS JUR.MORA DÍVIDA ATIVA - ITU	15.550,55	3.064,63	18.615,18
1913.12.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ITBI	0,00	0,00	0,00
1913.13.00.00	MULTAS JUROS MORA DÍVIDA ATIVA - ISS	74.607,82	16.360,10	90.967,92
1913.99.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS	16.352,07	2.708,63	19.060,70
1913.99.00.01	MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍV. ATIVA DE ÁGUA E ESGOTOS	31.425,66	3.844,30	35.269,96
	Sub Total	165.149,81	32.731,31	197.881,12
	RECEITA DE DÍVIDA ATIVA DE IMPOSTOS			
1931.11.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO IPTU	43.139.63	5.121.01	48.260,64
1931.11.00.01	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITU	28.982.49	4.787.07	33.769.56
1931.12.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ITBI	0,00	0,00	0,00
1931.13.00.00	RECEITA DA DÍVIDA ATIVA DO ISS	0,00	0,00	0,00
1931.99.01.01	RECEITA DA DIVIDA ATIVA DE OUTROS TRIBUTOS – PRINCIPAL	62.462,56	86.207,03	148.669,59
	Sub Total	134.584,68	96.115,11	230.699,79
	DEDUÇÕES PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB			
9510.00.00.00	DEDUÇÕES DO FUNDEB	-2.874.463,03	-282.555,13	-3.157.018,16
	Sub Total	-2.874.463,03	-282.555,13	-3.157.018,16
Tot	al	14.301.911,98	1.748.557,10	16.050.469,08

Paraíso, 31 de dezembro de 2017

WILSON FARID CASSEB
PREFEITO MUNICIPAL

GUSTAVO CAMPARI LLAMA

CONTADOR - CRC: 1SP276107/O-9/SP

EDSON SANTANA DE ALBUQUERQUE TESOUREIRO

Município de Paraíso – Estado de São Paulo
www.paraiso.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/paraiso
Diário Oficial assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 28 de 31

Relatório de Gestão Fiscal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO: ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2017

LRF, art. 48 – Anexo 6		R\$ 1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR AT	É O BIMESTRE
Receita Corrente Líquida		22.758.211,96
		1
DESPESA COM PESSOAL		
Despesa Total com Pessoal - DTP	12.577.665,41	55,27
Limite Máximo(Incisos I,II e III, art. 20 da LRF)	12.289.434,46	54,00
Limite Prudencial (§ único, art. 22 da LRF)	11.674.962,74	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA		
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00 120,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	27.309.854,35	120,00
GARANTIAS DE VALORES		
Total das Garantias Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00 5.006.806,63	0,00 22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito Internas e Externas	3.641.313,91	16,00
Limite Definido p/ Senado Federal para Op. de Crédito por Antec. da Receita	1.593.074,84	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	0,00	0,00

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2307], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 29 de 31

Relatório Resumido da Execução Orçamentária

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

1 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 201 //BIN	AESTRE Novembro - Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14		R\$ 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS		Até o Bimestre
RECEITAS		-
Previsão Inicial da Receita		27.300.000,00
Previsão Atualizada da Receita		27.984.969,03
Receitas Realizadas		25.892.833,36 0,00
Deficit Orçamentário Saldos de Exercícios Anteriores(Utilizados para Créditos Adicionais)		916.441,30
Saidos de Exercetos Ameriores (Ottizados para ereditos Adicionais)		7101,50
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS		Até o Bimestre
DESPESAS		-
Dotação Inicial		25.147.000,00
Créditos Adicionais		2.311.910,33
Dotação Atualizada		27.458.910,33
Despesas Empenhadas		25.235.238,92
Despesas Líquidadas		25.084.690,64
Despesas Pagas Superavit Orçamentário		23.642.208,12 808.142,72
Superavit Organicitatio		000.142,72
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre
Despesas Empenhadas		25.235.238,92
Despesas Líquidadas		25.084.690,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida		22.758.211,96
Recent Corrente Enquida		
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)		0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)		0,00
Resultado Previdenciário (III)=(I-II)		0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores		-
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		2.769.157,10
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		2.509.396,77 259.760,33
Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)		239.760,33
	Meta Fixada no Resultado	% em Relação
DECLI TADO NOMBIAL E DEBAÍ DIO	Anexo de Metas Apurado até	à Meta
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Fiscais da LDO o Bimestre	

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2307], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Resultado Nominal

Resultado Primário

Portaria Nº 403 de 2016

2.144.618,72

-1.784.200,00

-34.862,25

1.178.026,41



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 30 de 31

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2 of 2 PERIODO: Janeiro a Dezembro 2017/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RF, Art. 48 – Anexo 14				R\$ 1
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.073.110,22	0,00	1.022.321,64	50.788,58
Poder Executivo	1.073.110,22	0,00	1.022.321,64	50.788,58
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	632.758,99	0,00	183.519,85	449.239,14
Poder Executivo	632.758,99	0,00	183.519,85	449.239,14
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.705.869,21	0,00	1.205.841,49	500.027,72
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		% Mínimo a Aplicar no % Aplicado até o Bim Exercício		do até o Bimestr
línimo Anual de 25% das Receitas de Impostos em MDE	5.551.066,68		25,00	29,9
línimo Anual de 60% do FUNDEB, Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Fundamental	2.977.209,92		60,00	76,4
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	<u> </u>	Valor Apurado até		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida	,		0,00	o Não Realizado 0,0 910.941,6
Receita de Operação de Crédito	Exercício em Referência		0,00 5,07	0,0 910.941,6
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida	Exercício em	1.134.71	0,00 5,07	0, 910.941,
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em	1.134.71	0,00 5,07 o 20° Exercício	0, 910.941, 35° Exercício
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores	Exercício em Referência	1.134.71 10° Exercíci	0,00 5,07 o 20° Exercício	0, 910.941, 35° Exercício
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV)	Exercício em Referência	1.134.71 10° Exercíci	0,00 15,07 o 20° Exercício 00 0,00 00 0,00	0,0 910.941, 35° Exercício
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V)	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00	1.134.71 10° Exercíci 0,0	0,00 5,07 o 20° Exercício 00 0,00 00 0,00 00 0,00	0,0 910.941, 35° Exercício
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00	1.134.71 10° Exercíci 0,0 0,0	0,00 1,5,07 o 20° Exercício 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00 Bimestre Sal	0,0 910.941, 35° Exercício 0,0 0,0 0,0
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V)	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00	1.134.71 10° Exercíci 0,0 0,0 0,0 1lor apurado até o	0,00 5,07 o 20° Exercício 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00	0,0 910.941, 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 do Não Realizac
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00	1.134.71 10° Exercíci 0,0 0,0 0,0 alor apurado até o 0,00 0,00	0,00 5,07 o 20° Exercício 00 0,00 00 0,00 00 0,00 00 0,00	0,0 910.941, 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 do Não Realizac 0,00
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 Vi	1.134.71 10° Exercíci 0,0 0,0 0,0 alor apurado até o 0,00 0,00	0,00 15,07 0 20° Exercício 00 0,00 00 0,00 00 0,00 Bimestre Sal	0,0 910.941, 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 do Não Realizac 0,00 0,00
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 Vi	1.134.71 10° Exercíci 0,0 0,0 0,0 alor apurado até o 0,000 Lin % Mínimo a A	0,00 15,07 0 20° Exercício 00 0,00 00 0,00 00 0,00 Bimestre Sal	0,0 910.941, 35° Exercício 0,0 0,0 0,0 do Não Realizac 0,00 0,00
Receita de Operação de Crédito Despesa de Capital Líquida PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA egime Próprio de Previdência dos Servidores Receitas Previdenciárias (IV) Despesas Previdenciárias (V) Resultado Previdenciário (VI)=(IV-V) RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS eceita de Capital Resultante da Alienação de Ativos plicação dos Recursos da Alienação de Ativos DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Exercício em Referência 0,00 0,00 0,00 Vi	1.134.71 10° Exercíci 0,0 0,0 0,0 alor apurado até o 0,00 0,00 Lin % Mínimo a A Exercíc	0,00 15,07 0 20° Exercício 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 0 0,00 Bimestre Sal	0,0 910.941, 35° Exercício 0,0 0,0 do Não Realizar 0,0 0,0 0,0

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2307], PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍSO

Portaria Nº 403 de 2016



MUNICÍPIO DE PARAÍSO

Conforme Lei Municipal nº 1.092, de 21 de maio de 2015

Terça-feira, 30 de janeiro de 2018

Ano III | Edição nº 385

Página 31 de 31

PODER LEGISLATIVO DE PARAÍSO

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão **Fiscal**

Relatório de Gestão Fiscal

PARAISO - PODER LEGISLATIVO CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESAS COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL PERIODO:Jan/2017 a Dez/2017

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1

	DESPESA	DESPESA EXECUTADAS Jan/2017 a Dez/2017		
	Jan/20			
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		
	(a)	(b)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	725.201,2	0,00		
Pessoal Ativo	725.201,2	0,00		
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,0	0,00		
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,0	0,00		
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF)(II)	0,0	0,00		
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,0	0,00		
Decorrentes Decisão Judicial e Exercícios Anteriores	0,0	0,00		
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,0	0,00		
Convocação Extraordinária (inciso II, § 6°, art. 57 da CF)	0,0	0,00		
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	725.201.2	0,00		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	22.758.211,96	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V)(§13,art.166 da CF)	0,00	
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	22.758.211,96	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIa + IIb)	725.201,29	3,19
LIMITE MÁXIMO (VI) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.365.492,72	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VII) = (0,95 x VI) (parágrafo único do art.22 da LRF)	1.297.218,08	5,70
LIMITE DE ALERTA (VIII) = (0,90 x VI) (inciso II do § 1° do art.59 da LRF)	1.228.943,45	5,40

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64; b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Lei 101/2000

uan Maycon Alcantara Presidente

Téc. em Contabilidade CRC 1SP200175/O-6

FONTE: SCPI - Contabilidade [8.21.16.2307], CAMARA MUNICIPAL DE PARAISO

Portaria Nº 403 de 2016

^{1 -} Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em: